



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 11361, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da educação, e dá providências correlatas”.*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Coordenação para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

| SEGMENTO  | TITULAR                                 |
|---|---|
| Diretor Municipal de Educação                   | <b>Lara Vitali de Oliveira Talarico</b> |
| Representante dos Técnicos da Educação *        | <b>Simone Sampaio</b>                   |
| Representante dos Técnicos da Educação*         | <b>Maria Angelica Rebello da Silva</b>  |
| Representante dos Técnicos da Educação*         | <b>Marta da Silva</b>                   |
| Representante da Sociedade Civil                | <b>Alien Maria Coscrato</b>             |
| Representante dos Diretores de Escola           | <b>Zimalda Garcia da Costa Ribeiro</b>  |
| Representante dos Coordenadores Municipais      | <b>Conceição Aparecida da Silva</b>     |
| Representante da Associação de Pais e Mestres   | <b>Lais Marques</b>                     |
| Representante do Conselho Municipal de Educação | <b>Edneia Corona Giranda Vancim</b>     |
| Representante do Conselho do FUNDEB             | <b>Lucas Vaz da Silva</b>               |
| Representante do Conselho de Alimentação        | <b>Camila Lourenço de Oliveira</b>      |
| Representante do Conselho Tutelar               | <b>Guerino Talarico Filho</b>           |
| Representante da Rede Estadual de Ensino        | <b>Carla da Silva</b>                   |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



|   |   |
|---|---|
| Representante da Rede Particular de Ensino          | <b>Carla Inez Bruno de Melo</b>         |
| Representante dos Professores Ensino Infantil       | <b>Andrea Ferracioli Esperancini</b>    |
| Representante dos Professores do Ensino Fundamental | <b>Natalia Pimenta de Oliveira</b>      |
| Representante do Departamento Financeiro            | <b>Sulamita Julio Teixeira Ferreira</b> |
| Representante do Poder Legislativo                  | <b>Jose Pugliesi de Oliveira Neto</b>   |

**Artigo 2º** - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento da Gestão das Políticas Públicas Municipais.
- Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria 11.340 de 27 de dezembro de 2021.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Cleber Sander Ferreira*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**